



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 59, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 16, de 22 de janeiro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 161, de 12 de agosto de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 211, de 28 de fevereiro de 2025; e o Ofício nº 20/2025 - CCBS, de 13 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Atualizar a titularidade da Coordenação, no âmbito do Colegiado do Curso de Ecologia, *Campus Mossoró*.

§ 1º Designar, a partir de 4 de março de 2025, o servidor docente Leonardo Fernandes França como Coordenador do Curso, no âmbito do Colegiado do Curso de Ecologia, *Campus Mossoró*.

Art. 2º Designar os representantes discentes Antonia Roberta Monalisa de Medeiros Barbosa e Danillo Brito Moreira Bezerra para comporem o Colegiado do Curso de Ecologia, *Campus Mossoró*.

Art. 3º O Colegiado do Curso de Ecologia, *Campus Mossoró*, passa a contar com a seguinte composição:

I - Coordenador do Curso, que o presidirá:

Leonardo Fernandes França;

II - Representantes Docentes:

a) Emanuelle Fontenele Rabelo (Titular do Núcleo de Conteúdos Básicos);

b) Milena Wachlevski Machado (Titular do Núcleo de Conteúdos Específicos);

c) Airton Torres Carvalho (Titular do Núcleo de Conteúdos Essenciais);

d) Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto (Suplente do Núcleo de Conteúdos Básicos);

e) Gustavo Henrique Gonzaga da Silva (Suplente do Núcleo de Conteúdos Específicos);

f) Aline Fernanda Campagna Fernandes (Suplente do Núcleo de Conteúdos Essenciais);

III - Representantes Discentes:

a) Antonia Roberta Monalisa de Medeiros Barbosa (Titular); e

b) Danillo Brito Moreira Bezerra (Suplente).

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 16, de 22 de janeiro de 2024.

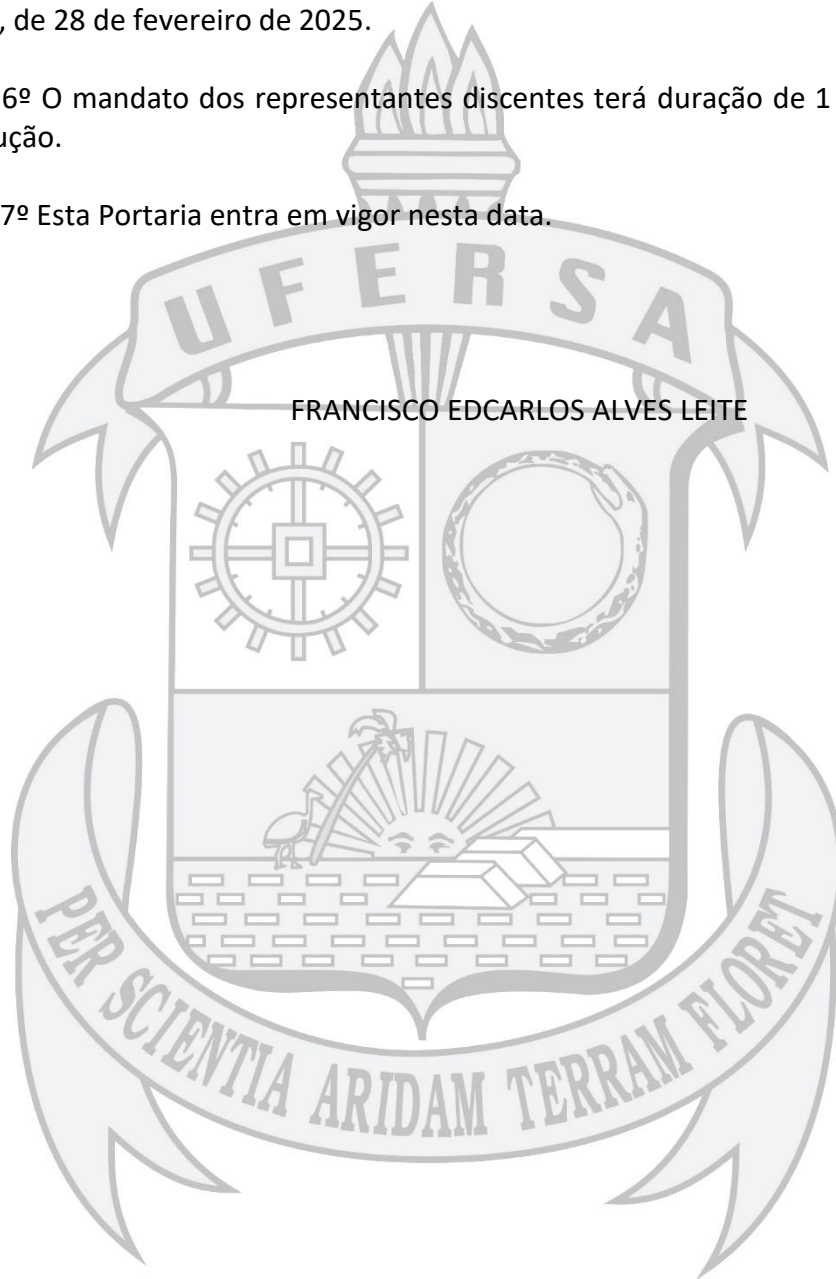


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 5º A titularidade da Coordenação do Curso, dar-se-á conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 211, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 6º O mandato dos representantes discentes terá duração de 1 (um) ano, podendo haver uma recondução.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE